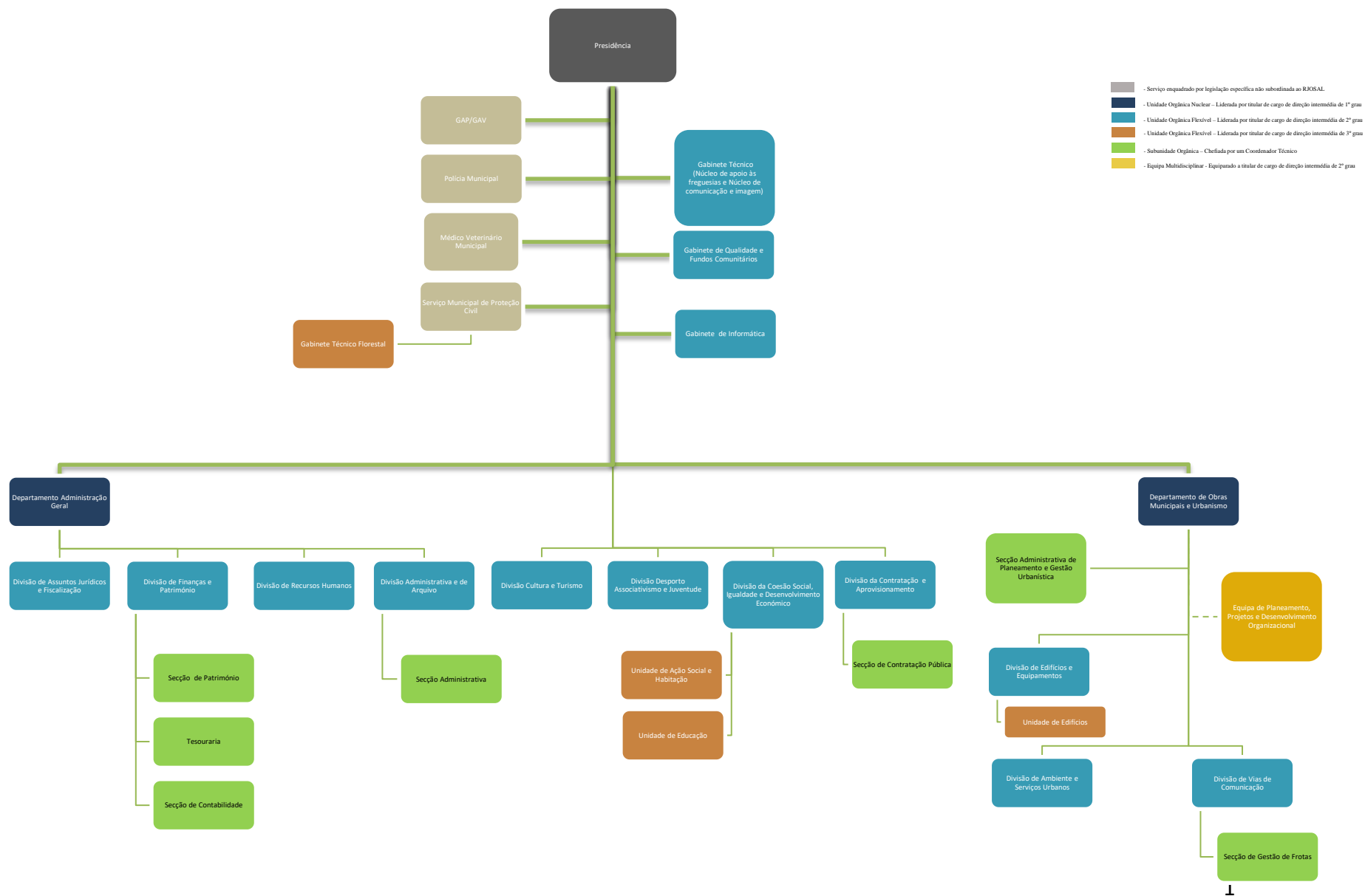


# ANEXO I – ORGANOGRAMA



- Serviço enquadrado por legislação específica não subordinada ao RJO/SAL
- Unidade Orgânica Nuclear - Liderada por titular de cargo de direção intermédia de 1º grau
- Unidade Orgânica Flexível - Liderada por titular de cargo de direção intermédia de 2º grau
- Unidade Orgânica Flexível - Liderada por titular de cargo de direção intermédia de 3º grau
- Subunidade Orgânica - Chefiada por um Coordenador Técnico
- Equipa Multidisciplinar - Equipando a titular de cargo de direção intermédia de 2º grau